ATA DA 77ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2018.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, localizada na Rua Mestre Lucas, número 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 77/2018, sob a **Presidência** do Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista, com a presença dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza e o **Conselheiro Federal Titular** José Antônio Assis de Godoy. Sendo que esta reunião contou com a presença, na qualidade de Coordenador do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG (CEAU-CAU/MG) o arquiteto e urbanista Eduardo Fajardo Soares. Os trabalhos foram secretariados pela **Secretária Executiva** Adriana Valadares Santos e o **Gerente Geral** Pedro Schultz. **1. ABERTURA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA**, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 3.1. APROVAÇÃO DA ATA DA 76ª REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** consultou os conselheiros presentes se havia necessidade de alguma alteração na Ata da 76ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2018, na qual haviam sido inseridas as sugestões dos Conselheiros Ademir Nogueira e Marília Palhares, não havendo questionamentos ou demais sugestões de ajustes, o Presidente colocou em votação a aprovação da referida Ata, sendo **aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza, **00 (zero) votos contrários**, **00 (zero) abstenções** e **01 (uma) ausência** na votação da Conselheira Marília Palhares Machado. **4. APRESENTAÇÃO DE EXTRATO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou os principais eventos e reuniões que contaram com a representação do CAU/MG aos conselheiros, bem como as principais correspondências recebidas e encaminhadas pelo Conselho, que se encontravam relacionadas no documento disponibilizado aos conselheiros com o título *"Destaque de Correspondências"*. **5. COMUNICADOS: 5.1. DA**

PRESIDÊNCIA: o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou o "Guia Plenária", documento contendo diversas regras a serem observadas pelos Conselheiros a fim de otimizar o tempo das reuniões plenárias. Ato contínuo, trouxe informações acerca do e-mail recebido pelo membro do CEAU, Sr. Eduardo Fajardo, que remete ao documento enviado por grupos de pesquisa vinculados à Escola de Arquitetura da UFMG à Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei (PL) 6.699/2002, os quais se manifestavam contrários ao PL, por se tratar de ato que criminaliza a autoconstrução. Diante do exposto, foi proposto pelos membros do CEAU o envio de ofício à Reitora e ao Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG, informando que o CAU/MG está aberto ao debate e que não compartilha do posicionamento dos professores/pesquisadores. Foi proposto também o envio de ofício ao Deputado Federal com manifestação do Conselho sobre a importância de coibir o exercício ilegal de profissões essenciais, mas que o assunto demanda maior aprofundamento e debate. Na oportunidade, a Conselheira **IRACEMA GENEROSO DE ABREU BHERING** comentou que não deve haver construção sem responsabilidade técnica, mas deve se ter em mente que a maior parte das construções no Brasil é feita por autoconstrução, motivo pelo qual existe a necessidade de se ter um responsável técnico. A Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO** afirmou que o Projeto de Lei enfatiza bem sobre o exercício ilegal da profissão que, atualmente, não resulta em sanções penais, mas apenas administrativas (multas). Ressaltou, ainda, que o projeto não é para penalizar quem tem certo conhecimento prático e constrói a sua própria casa, mas sim punir aquele que exerce ilegalmente a profissão, passando-se por profissional habilitado. A Conselheira **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI** pontuou que a criminalização do exercício ilegal da profissão deveria se dar pela venda do serviço sem o RRT e, deixar de contratar um profissional habilitado, uma infração mais branda. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** afirmou que o CAU tem um papel importante relativo à assistência técnica e é dever do Estado e, diante das considerações, propôs que todos amadurecessem o assunto para ser discutido em reunião futura. Em seguida, informou sobre a existência de manifestação da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas – FNA sobre um comitê da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT em São Paulo, formado, majoritariamente, por engenheiros que discutem as normas técnicas. O FNA formulou uma representação na qual pleiteia uma maior representação dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo no referido comitê. O assunto foi debatido no Fórum dos Presidentes, oportunidade em que se decidiu enviar um documento ao CAU/BR solicitando apoio do Conselho Federal para que os arquitetos também participem na elaboração de normas de projetos e documentação. Nesse sentido, o Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CSC aprovou a liberação de verba para o apoio na participação dos arquitetos e urbanistas e da FNA no mencionado comitê. Dando prosseguimento, discorreu sobre assuntos tratados no Fórum dos Presidentes realizado nos dias 5 e 6 de abril de 2018 e comunicou que foi realizado um acordo de colaboração entre os Presidentes, o qual regulamentou o Fórum e estabeleceu que ele não será dependente do CAU/BR, mas sim por ele reconhecido oficialmente. Além disso, informou que o Fórum solicitou ao CAU/BR o auxílio na questão da participação no Fórum dos Presidentes dos CAU/UF básicos. Noticiou,

ainda, que houve no Fórum uma ampla discussão com relação aos Projetos de Leis PL-1292/1995 e PL-6814/2017 que alterariam a Lei de Licitações (Lei 8.666/93). Relatou, ainda, a existência do Projeto de Lei 9818/2018, que propõe a revogação dos parágrafos 1º e 2º da Lei da Arquitetura e Urbanismo (Lei 12.378/2010) e do Projeto de Decreto Legislativo n° 901/2018, que pretende revogar os efeitos da Resolução nº 51 do CAU/BR, ambos prejudiciais à regulamentação da profissão de arquitetos e urbanistas. Ademais, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** comentou sobre a publicação da Lei 13.369/16 que dispõe sobre a garantia do exercício da profissão dos Designs de Interiores e Ambientes e delimita suas atividades, contudo, ainda não possuem um conselho próprio. Ressaltou o momento oportuno para aproximação com estes profissionais e informou que o Fórum de Presidentes é favorável a realizar uma proposta de se alterar o Regimento para incluir tais profissionais. Disse que fará um encaminhamento ao CAU/BR no sentido de pautar este assunto em reunião Plenária Ampliada. Noutro ponto, em pesquisa realizada, o Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU foi citado como um dos maiores problemas, com isso, os Presidentes dos CAU/UFs pretendem participar efetivamente, objetivando melhorias e contrapartida aos conselhos estaduais. Dando continuidade, solicitou que os coordenadores das comissões ordinárias iniciassem a apresentação de seus comunicados. **5.2 - DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.2.1 - DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MG**: a Coordenadora Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO** comunicou sobre audiências de instrução realizadas, nas quais recebeu algumas críticas ao Conselho. Ressaltou, entretanto, que tais ponderações devem ser levadas como sugestões de otimização do trabalho realizado, sobretudo no que concerne a dar maior destaque no corpo do RRT à Atividade Técnica que está sendo registrada, de forma a facilitar a informação para leigos. Na oportunidade, a Conselheira **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO** informou que participará, na condição de representante do CAU, do seminário sobre Elaboração de Projetos que a Prefeitura de Juiz de Fora realizará, no qual serão tratadas questões atinentes a documentos necessários à aprovação de projetos e solicitou contribuições sobre o assunto. A Conselheira **PATRÍCIA MARTINS JACOBINA RABELO** esclareceu pontos do caso em análise sobre RRT de execução e regularização de obra já construída. Após discussões acerca do fato de o profissional ser obrigado a assumir a execução de projeto que não executou e a responsabilidade técnica. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** informou que esteve em reunião com a Secretária Municipal de Política Urbana, Maria Caldas, em que um dos itens tratados foi a questão da possibilidade de retomada de uma comissão de desburocratização. Nesse sentido, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** reafirmou a importância da troca de informações entre as Comissões. **5.2.2 - DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG:** o Coordenador Conselheiro **ÍTALO ITAMAR CAIXEIRO STEPHAN** comentou que a Comissão está realizando um levantamento das escolas de arquitetura no Estado para que sejam inseridas no Projeto Rotas. Além disso, informou sobre o andamento da proposta de atualização do juramento proferido no momento da colação de grau. **5.2.3 - DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG:** a Coordenadora

Conselheira **MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL** informou sobre a aprovação de deliberação da Comissão que propõe alteração do nome das regionais do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba e, ato contínuo, concedeu a palavra ao Coordenador Adjunto da Comissão **ARIEL LUIS LAZZARIN** que apresentou os primeiros relatos do Projeto Rotas no Triângulo Mineiro, especificamente nos Municípios de Uberlândia, Araguari e Patos de Minas, sobretudo no que tange às atividades e fiscalizações empreendidas e às próximas ações a serem realizadas, contando com diversas sugestões e elogios dos conselheiros presentes. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** sugeriu que demais sugestões fossem enviadas para a Comissão. **5.2.4 – DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**: a Coordenadora Conselheira **RITA GOMES LOPES** parabenizou o Projeto Rotas e informou que a Comissão está executando trabalhos rotineiros. **5.2.5 - DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/MG:** o Coordenador Conselheiro **PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA** comentou sobre a reunião realizada em conjunto com a Comissão de Organização e Administração – COA para tratar sobre a minuta da Portaria de diária e deslocamentos que será apresentada na Ordem do Dia. **5.3. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG – CPUA:** a Coordenadora Conselheira **IRACEMA GENEROSO DE ABREU BHERING** comentou que a Comissão está elaborando um questionário para realizar um trabalho de corpo a corpo com os arquitetos, paralelamente ao Projeto Rotas, com isso, entender o que é preciso para aproximação do Conselho com os profissionais. A Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO** sugeriu que ao final do Projeto Rotas fosse apresentado uma avaliação. Por sua vez, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concordou com o posicionamento, agradeceu e solicitou que o Coordenador do CEAU fizesse a apresentação de seus comunicados. **5.4. DO COORDENADOR DO COLEGIADO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS DO CAU/MG – CEAU-CAU/MG**: O Coordenador **EDUARDO FAJARDO SOARES** comentou sobre a questão da criminalização da autoconstrução e do posicionamento dos grupos de estudo da Escola de Arquitetura da UFMG, ressaltou que a autoconstrução deve ser assistida e discutida. Informou, ainda, que foi debatido no Colegiado o tema sobre banco de oportunidades de emprego e estágio e da possibilidade de ingresso de outras entidades no CEAU. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu e solicitou que o Conselheiro Federal fizesse a apresentação de seus comunicados. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O Conselheiro Federal **JOSE ANTONIO ASSIS DE GODOY** noticiou que, na última reunião plenária do CAU/BR, foi discutida a questão da licitação pública e execução de obras públicas. Informou que foram ouvidos o ex-secretário de Fiscalização de Obras do Tribunal de Contas da União – TCU, André Luiz Mendes, e o representante do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva de Minas Gerais – SINAENCO, Sergei Fortes, os quais têm uma visão excelente sobre a questão da mudança da Lei de Licitação – PL 6.814/2017 e poderiam contribuir para o debate junto ao CAU/MG. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu e passou aos assuntos da ordem do dia. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE EDITAL DE PATROCÍNIO 001/2018 - ORIGEM:**

PRESIDÊNCIA; O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou os principais elementos referentes à proposta de deliberação plenária sobre o Edital de Patrocínio e, após ampla discussão, ficou definido limitar em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o valor global deste edital e, ainda, limitar em 15.000,00 reais para as propostas apresentadas. Ademais, definiu-se adotar a nomenclatura Patrocínio Técnico e/ou Cultural com o enfoque no desenvolvimento social, por definir o Conselho Diretor do CAU/MG como banca julgadora e o prazo para o lançamento e divulgação do Edital tendo como limite para envio de propostas o dia 07 de junho de 2018, sendo **aprovada, por unanimidade, com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwiges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza. **00 (zero)** votos contrários, **00 (zero)** abstenções e **00 (zero)** ausências. **6.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO RELATOR PARA ANALISAR RECURSO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 286746/2015 – INTERESSADO: ELS ENGENHARIA E PROJETOS ARQUITETÔNICOS - ORIGEM PRESIDÊNCIA;** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** esclareceu que o item foi inserido na pauta pois num Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UFs ocorrido em 2017, houve uma orientação de que a designação do conselheiro relator deveria ser feita pelo Plenário, por meio de deliberação. Contudo, observou-se que este procedimento não consta na Resolução 22 do CAU/BR, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo. Sendo assim, a indicação de conselheiro relator será realizada pelo Presidente e, posteriormente, esse conselheiro apresentará o relatório ao Plenário para deliberação. Com isso, o item foi retirado de pauta. **6.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA: PAUTA PLANO DE AÇÃO E GESTÃO - DATA: 07/05/2018 (SEGUNDA-FEIRA) – HORÁRIO: 14H:30 – LOCAL: CASA DO ARQUITETO SYLVIO DE VASCONCELLOS - ORIGEM PRESIDÊNCIA;** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** explicou o motivo da proposta de realizar uma reunião Plenária Extraordinária, dia 07 de maio de 2018, considerando a necessidade de se discutir os Planos de Ação das Comissões do CAU/MG e elaborar um Plano de Gestão Integrado. A dinâmica desta reunião é diversa de uma plenária ordinária, pois seria uma reunião de trabalho com apresentação e discussão do material das comissões e o encaminhamento de diretrizes e ações integradas. Nesse sentido colocou em votação, sendo **aprovada, por unanimidade, com 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros** Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwiges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza,

Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza. **00 (zero)** votos contrários, **00 (zero)** abstenções e **00 (zero)** ausências. **6.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS CAU/UFS: ORIGEM: PRESIDÊNCIA;** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou o Termo de Acordo de Cooperação Técnica do Fórum de Presidentes que foi celebrado entre os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal, representados por seus presidentes. Pontuou sobre a necessidade de formalizar e viabilizar a participação de todos os CAU/UF no Fórum de Presidentes, estabelecendo formalmente um colegiado, espaço de interação entre estes para a troca de experiências nos campos administrativo e técnico, considerando, inclusive, o acompanhamento, a elaboração, a execução e a avaliação das ações relacionadas ao exercício profissional da arquitetura e urbanismo, assim como a promoção de estudos, debates e proposições sobre ética, disciplina, orientação e fiscalização do exercício profissional. Com a formalização dos CAU/UFs mediante assinatura do referido Termo, o qual deverá ser homologado pelo Plenário de cada CAU/UF, assim colocou o item em votação, sendo **aprovado por unanimidade com 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros** Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwiges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza. **00 (zero)** votos contrários, **00 (zero)** abstenções e **00 (zero)** ausências. **6.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PORTARIA DE DIÁRIA E DESLOCAMENTOS: ORIGEM: CPFI E COA;** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** relembrou que este item foi discutido anteriormente e da necessidade de adequação da Portaria nº 83, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre os valores de indenização, diárias, reembolso e outros. Além de considerar a reunião conjunta das Comissões de Organização e Administração - COA e de Planejamento e Finanças - CPFi do CAU/MG, ocorrida em 3 de abril de 2018, e as contribuições enviadas pelos demais conselheiros, apresentou a minuta da nova Portaria. O presidente solicitou prorrogação da reunião por mais trinta minutos, tendo o procedimento ocorrido por mais duas vezes. Após ampla discussão pelos presentes, sanando eventuais dúvidas e adequações da Minuta de Portaria, colocou em votação, sendo **aprovada com 11 (onze) votos favoráveis dos conselheiros** Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza. **01 (um) voto contrário** do conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, **00 (zero) abstenções** e **05 (cinco) ausências** dos conselheiros Cecília Fraga de Moraes Galvani, Iracema Generoso de Abreu Bhering, José Eustáquio Machado de Paiva Maria Edwiges Sobreira Leal e Patricia Martins Jacobina Rabelo. **7. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 7.1 DOS**

CONSELHEIROS ESTADUAIS: O Conselheiro **ARIEL LUIS LAZZARIN** ressaltou a importância do diálogo, agradeceu a todos os presentes até o final da reunião pela disposição em terem permanecido até aquele horário, reforçando a contribuição de todos na construção desta nova gestão. Reitera que os impasses foram esclarecidos ou vencidos e o CAU/MG amadurece com um debate tão democrático. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** agradeceu a transparência da gestão anterior. **8. ENCERRAMENTO:** não havendo mais colocações a serem feitas, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a septuagésima sétima reunião plenária ordinária do CAU/MG, às dezenove horas e trinta minutos. Esta ata foi aprovada na septuagésima oitava reunião plenária realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e dezoito.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG